



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3503º/2024.

O Gestor(a), DIRLAINE DE FATIMA ROCHA GARCIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENERO ALIMENTICIO DE FORMA EMERGENCIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E PARA CASA DE APOIO EM GOIANIA-GO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DA SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - F M S, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
447	34	1	10	301	10035	164	3.3.90.30	102	Municipal	59.163,47

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso VIII de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CICERO CARLOS FERNANDES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.396.678/0001-45, estabelecida no endereço AV. BERNARDO SAYÃO, 0, CENTRO, 76.485-000, ESTRELA DO NORTE (1) - GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ACHOCOLATADO 400G		80,00	UN	9,0733	9,00
1/2	AÇUCAR CONFEITEIRO		50,00	UN	13,15	13,10
1/3	AGUA MINERAL 20L		100,00	UN	10,15	10,00
1/4	AGUA MINERAL 1,5L		50,00	UN	4,04	4,00
1/5	ALCOOL 500ML		200,00	UN	4,53	4,49
1/6	BANANA MARMELO		50,00	KG	9,8467	9,80
1/7	BATATA PALHA 1KG		80,00	UN	16,8833	16,80
1/8	BATATA INGLESA		150,00	KG	6,9533	6,89
1/9	BISCOITO CREAM CRACKE		210,00	UN	5,05	4,99

1/10	BISCOITO MAISENA		210,00	UN	5,0567	4,99
1/11	BISCOITO ROSQUINHA		300,00	UN	6,9167	6,85
1/12	BISCOITO PETA		80,00	UN	7,6767	9,10
1/13	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO 10L		10,00	UN	4,65	4,59
1/14	BORRACHA P/ PANELA PRESSÃO 7,5L		10,00	UN	4,3467	4,29
1/15	DOCE BRIGADEIRO		30,00	UN	19,5367	19,50
1/16	CAFÉ		700,00	UN	13,8467	13,80
1/17	CAIXA TERMICA 86L		15,00	UN	157,8333	157,00
1/18	MILHO CANJICA		250,00	UN	2,9467	2,89
1/19	CARNE 2°		380,00	KG	30,1467	29,99
1/20	CARNE DE SOL		257,50	KG	42,1133	42,00
1/21	CARNE SUINA		360,00	KG	32,17	32,10
1/22	AGUA SANITARIA 1L		150,00	UN	4,0367	3,99
TOTAL VENCEDOR						58.996,30

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAUDE de ESTRELA DO NORTE-GO, aos 27/12/2024.

DIRLAINE DE FATIMA ROCHA GARCIA
Gestor(a)